



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.146/0001-68

Rua Major Custódio, 96 - Centro - CEP 36.940-000 - Fone: (33) 3373-1149

## LEI ORDINÁRIA N.º 1.100/2022

*Dispõe sobre as integrações das escolas municipais que pertence a rede municipal de ensino do Município de Santana do Manhuaçu.*

O Povo do Município de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, Aprovou, e eu, Francisco de Paulo Freitas, Prefeito do Município, em seu nome sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Escola Municipal Juvelino Cunha localizada no Córrego Boa Vista no Município de Santana do Manhuaçu passa a integrar a Escola Municipal Teófilo de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o código INEP n.º 31078620 e esta denominação.

**Art. 2º.** A Escola Municipal Bernado Ferreira localizada no Córrego Arco Verde no Município de Santana do Manhuaçu passa a integrar a Escola Municipal Teófilo Baia de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o código INEP n.º 31078620 e esta denominação.

**Art. 3º.** A Escola Municipal Antônio Mateus localizado no Córrego Cabeceira de Santana no Município de Santana do Manhuaçu passa a integrar a Escola Municipal Teófilo Baia de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o código INEP n.º 31078620 e esta denominação.

**Art. 4º.** A Escola Municipal José Cruz localizado Cabeceira do Japu no Município de Santana do Manhuaçu passa a integrar a Escola Municipal Fazenda dos Honórios de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o Código INEP n.º 31075795 e esta denominação.

**Art. 5º.** A Escola Municipal Cristiano Picada localizada no Córrego do Tabuleiro no Município de Santana do Manhuaçu passa a integrar a Escola Municipal Fazenda dos Honórios de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o Código INEP n.º 31075795 e esta denominação.

**Art. 6º.** A Escola Municipal Canuto de Sales localizado no Povoado São João do Capim no município de Santana do Manhuaçu passa a integrar a Escola Municipal de Santana Filomena de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o código INEP n.º 31270091 e esta denominação.

**Art. 7º.** A Escolar Municipal de Santa Quitéria localizado no Povoado de Santa Quitéria no Município de Santana do Manhuaçu passa a integrar a Escola Municipal Córrego dos Marambaias de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com o Código INEP n.º 31075833 e esta denominação.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

